



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 448/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do requerimento nº 1227/2022, datado em 25 de agosto de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora JOANA DARQUE DA SILVA BRANDÃO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **22/08/2022 a 21/02/2023**, à servidora pública municipal **JOANA DARQUE DA SILVA BRANDÃO**, portadora do RG Nº 5968268 PC/PA e do CPF Nº 025.282.562-48, Agente de Serviços Urbanos, registrada na matrícula nº 012136-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **22 de agosto de 2022**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 448/2022

PORTARIA Nº 448/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do requerimento nº 1227/2022, datado em 25 de agosto de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora JOANA DARQUE DA SILVA BRANDÃO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 22/08/2022 a 21/02/2023, à servidora pública municipal JOANA DARQUE DA SILVA BRANDÃO, portadora do RG Nº 5968268 PC/PA e do CPF Nº 025.282.562-48, Agente de Serviços Urbanos, registrada na matrícula nº 012136-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 22 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3E2D1694

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/08/2022. Edição 3068

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>